



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Em face da manifestação do Processo Administrativo nº 131/2026 Dispensa de Licitação nº 121/2026, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Educação e Autorizo a contratação direta da empresa Anderson Rogério Mistreta, visando a contratação de profissional especializado para prestação de serviço de inclusão digital de portadores de deficiência visual do Município de Igarapu do Tietê, na forma constante do documento de formalização de demanda e termo de referência, pelo valor global de R\$ 15.000,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Igarapu do Tietê, 05 de março de 2026.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal